

Goiânia, 06 de abril de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**

TR N.º 027/2022

De: Farmácia/Suprimentos**Para: Setor de Compras****1. MATERIAL**


Compra de materiais hospitalares Condomínio Solidariedade.

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Descrições dos itens, conforme solicitação de compra na tabela abaixo:

CODIGO	MATERIAL	UNIDADE	QUANT. SOLICITADA
19688	CATETER INTRAVENOSO PERIFERICO N.20 C/ DISPOSITIVO SEGURANÇA	UNIDADE	400
4610	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO ESTERIL 2000ML	UNIDADE	20
19696	EQUIPO P/ SOL PARENT MACROGOTAS GRAVIT C/INJ LAT C/ DISP SEG	UNIDADE	600
219	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL M	UNIDADE	400
385	LUVA DE PROCEDIMENTO NÃO ESTERIL M	CAIXA C 100UN	30
47607	CAPOTE AVENTAL MANGA LONGA GRAMATURA 50	UNIDADE	800
223	FRALDA GERIATRICA DESCARTAVEL G	UNIDADE	100
50821	CURATIVO FIXADOR ESTERIL P/ CATETER PERIFERICO 7X9CM	UNIDADE	200
21450	CURATIVO CIRURGICO ALGODONADO	UNIDADE	100
37907	SERINGA DESC. 20ML LUER SLIP (LISA) S/ AGULHA (2)	UNIDADE	500
359	SERINGA DESC 05ML LUER LOCK (ROSCA) S/ AGULHA	UNIDADE	300
11862	SONDA NASOGASTRICA LONGA	UNIDADE	6

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.


 César Almeida de Assunção
 Compras
 CEAP-SOL/ISG-GO

	ESTERIL EM PVC SILICONIZADO N.20		
50145	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO 12FR 54CM	UNIDADE	4
45777	SONDA DE ASPIRAÇÃO ENDOTRAQUEAL SISTEMA FECHADO	UNIDADE	4
34802	CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PICC 4,0FR – SILICONE EXTRA MACI	UNIDADE	4
4814	GEL HIDROSSOLUVEL DE ALTA CONDUTIVIDADE P/ ECG 100G	FRASCO	5
38079	COMPRESSA GAZE 7,5x7,5CM ESTERIL	PACOTE C/ 10UN	600
40629	DISPOSITIVO 2 VIAS P/ INF. MEDICAMENTOS EM Y LU	UNIDADE	300

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

Solicitação de reposição do estoque na CAF (**CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO**), a serem utilizadas pelos setores da unidade e pacientes lotados na unidade.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Conforme solicitação de compra.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (**ID do BIONEXO**) e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidarieidade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deverá ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.

- Certidão de Tributos Federais;

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos
CRF/GO: 14374 - CEAP-SOL

LARISSA DE SOUZA MELO
Supervisora de Farmácia/Suprimentos CEAP-SOL
CRF/GO: 14374

Dra. Débora Rigo
Diretora Técnica
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
César Almeida de Assunção

COMUNICADO INTERNO - CI: É um registro/comunicação de uma atividade, ação, decisão, recomendação ou procedimento operacional interno corriqueiro, que não tenha impacto financeiro ou contencioso jurídico. Deve ser preenchida em fonte Arial, tamanho 12.